



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES **ANDERSON MORATORIO/AURÉLIO GOIANO**

INDICAÇÃO Nº 312/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REVISÃO DA LEI QUE “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA BANCO DO POVO, NO SENTIDO DE AMPLIAR AS LINHAS DE INVESTIMENTO E ATUAÇÃO DO BANCO DO POVO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E GERAR MAIS EMPREGOS E RENDA PARA O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, solicitando que o Executivo **promova a revisão da LEI Nº 4.315/2006, que “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA BANCO DO POVO CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no sentido de ampliar as linhas de investimento e atuação do Banco do Povo, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento econômico local e gerar mais empregos e renda para o município de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON MORATORIO/AURÉLIO GOIANO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor a reestruturação do Banco do Povo, uma iniciativa de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. A expansão das linhas de crédito e a ampliação da atuação do Banco permitirão que mais empreendedores, especialmente microempreendedores, cooperativas e agricultores familiares, tenham acesso a recursos financeiros para investir em seus negócios e gerar emprego e renda.

O Banco do Povo, enquanto instrumento de fomento ao desenvolvimento local, desempenha um papel crucial na dinâmica econômica de um município. No caso de Parauapebas, a reestruturação dessa instituição se configura como uma medida urgente e estratégica para impulsionar o crescimento econômico, gerar empregos e promover a inclusão financeira.

A justificativa para essa reestruturação reside na necessidade de adaptar o Banco do Povo às novas demandas do mercado e às especificidades do contexto local. Atualmente, os microempreendedores, cooperativas e agricultores familiares enfrentam desafios cada vez maiores para obter crédito e recursos financeiros para expandir seus negócios. A oferta limitada de crédito e as altas taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro tradicional impedem o desenvolvimento de muitas dessas iniciativas.

Nesse sentido, a reestruturação do Banco do Povo pode contribuir para:

- **Ampliar o acesso ao crédito:** Ao oferecer linhas de crédito mais acessíveis e com taxas de juros mais competitivas, o Banco do Povo pode estimular a criação de novos negócios e o crescimento dos já existentes.
- **Fortalecer a economia local:** O investimento em pequenos negócios contribui para a diversificação da economia, a geração de empregos e a fixação da população no município.
- **Promover a inclusão financeira:** Ao facilitar o acesso ao crédito, o Banco do Povo pode contribuir para a inclusão financeira de segmentos da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON MORATORIO/AURÉLIO GOIANO

população que tradicionalmente enfrentam dificuldades para obter crédito em instituições financeiras tradicionais.

- **Desenvolver cadeias produtivas:** Ao financiar projetos que visem à organização de cadeias produtivas, o Banco do Povo pode contribuir para o aumento da competitividade das empresas locais e para a geração de valor agregado.

Além disso, a reestruturação do Banco do Povo deve ser acompanhada de medidas que visem à melhoria da gestão da instituição, como a simplificação dos processos, a transparência das operações e o fortalecimento dos mecanismos de controle.

Em suma, a reestruturação do Banco do Povo é uma medida estratégica para o desenvolvimento de Parauapebas. Ao ampliar as linhas de investimento e a atuação do Banco, estaremos contribuindo para a geração de emprego e renda, o fortalecimento da economia local e a inclusão financeira de segmentos da população que tradicionalmente enfrentam dificuldades para obter crédito.

Diante do exposto, submeto a presente proposição para análise e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 21 de outubro de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante